

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

25 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

207425054

Despacho n.º 15792/2013

Chefe da Divisão Municipal de Contratação

Nomeação em Regime de Substituição

Considerando que:

O Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Alenquer foi aprovado pela assembleia municipal, na sua sessão realizada no dia 27/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na sua reunião de 10/12/2012 e publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;

Que o lugar de chefe de Divisão Municipal de Contratação se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Considerando ainda, que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de chefe de Divisão Municipal de Contratação, a licenciada Ana Maria Rodrigues Pereira.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

25 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

207424309

Despacho n.º 15793/2013

Chefe da Divisão Municipal de Ambiente

Nomeação em Regime de Substituição

Considerando que:

O Modelo de Estrutura Orgânica do Município de Alenquer foi aprovado pela assembleia municipal, na sua sessão realizada no dia 27/12/2012, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada na sua reunião de 10/12/2012 e publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro;

Que o lugar de chefe de Divisão Municipal de Ambiente se encontra vago e que se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica;

Considerando ainda, que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição para exercer o cargo de chefe de Divisão Municipal de Ambiente, a licenciada Carla Sofia Silva Gamboa.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2013.

25 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*, Dr.

207424236

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 14843/2013

A Câmara Municipal de Aljustrel publicou na Bolsa de Emprego Público, no jornal “Diário de Notícias” e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho de 2013, um anúncio de procedimento destinado à seleção do titular do cargo de Chefe da Unidade de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que deu entrada apenas uma candidatura.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção à única candidata admitida: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção pública, tendo em resultado proposto a escolha da candidata *Sílvia Maria Matias Sebastião*, conforme consta na sua ata de 10 outubro de 2013.

Assim, com base nas razões invocadas pelo júri na ata referida, na experiência profissional evidenciada na síntese curricular em anexo, determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomear a licenciada *Sílvia Maria Matias Sebastião*, em comissão de serviço, pelo período de três anos renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 3.º grau.

15 de outubro de 2013. — O Presidente, *Nelson Domingos Brito*.

Síntese curricular

Nome: *Sílvia Maria Matias Sebastião*

Data de nascimento: 29 de setembro de 1976

Habilitações Académicas: Licenciatura em *Gestão de Empresas* da Escola Superior de Tecnologias e Gestão — Instituto Politécnico de Beja

Experiência profissional: Estágio profissional de aproximação à vida ativa na área de contabilidade e gestão na empresa Pirités Alentejanas, S. A. em Aljustrel, no ano de 1990. Estágio no gabinete de contabilidade Contagro, no ano de 1991. Administrativa na empresa Pirités Alentejanas, S.A nos anos de 1991 e 1992. Administrativa no gabinete de contabilidade Contagro nos anos de 1992 e 1993. Administrativa na empresa Sondagens FORAKY, L.ª, entre os anos de 1993 e 1998. Estágio Curricular no gabinete de contabilidade Contagro, no ano de 1998. Técnico Postal e de Gestão, nas Estações de Correios de Ervidel, Aljustrel, Ourique e Castro Verde no ano de 1999. Administrativa na Santa Casa da Misericórdia de Aljustrel nos anos de 1999 e 2000. Animadora da UNIVA da Câmara Municipal de Aljustrel durante o ano de 2000. Auxiliar Administrativo na Câmara Municipal de Aljustrel de 01/11/2000 a 01/05/2002; de 02/05/2002 a 19/02/2003 Técnico de Contabilidade e Administração — 2.ª classe; de 20/02/2003 a 12/09/2004 Técnico de Contabilidade e Administração — Estagiária (CAP); de 13/09/2004 a 15/11/2005 Técnico de Contabilidade e Administração — 2.ª classe; de 16/11/2005 a 14/01/2009 Técnico Superior de Contabilidade — 2.ª classe; de 15/01/2009 a 10/03/2012 Técnico Superior de Contabilidade. Desde 11/03/2013 Chefe da Unidade de Gestão Financeira, em regime de substituição.

Formação profissional: 2013 — Seminário promovido pelo INA subordinado ao tema “Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso” que decorreu no dia 10 de maio com a duração de 7 horas; 2012 — Ação de formação promovida pela ATAM subordinada ao tema “Análise Financeira e Orçamental — Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso” que decorreu no período de 13 a 14 de dezembro com a duração de 12 horas; — Seminário promovido pela Fundação CEFA subordinado ao tema “Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso” que decorreu em Beja no dia 3 de julho com a duração de 7 horas; — Ação de formação promovida pela ATAM subordinada ao tema “Gestão de tesourarias” que decorreu no período de 14 a 15 de junho com a duração de 12 horas; 2011-Certificação em “Ambiente, segurança, higiene e saúde no trabalho — Conceitos básicos” com a carga horária de 25 horas; 2009 — Ação de Formação subordinada ao tema “SIIAL — Sistema de Informação da Administração Local” promovida por CPC Informática, Sistemas., com a duração de 7 horas;- Participação na Reunião de Aperfeiçoamento Profissional promovida pela ATAM, que decorreu em 26 de novembro em Almodôvar;- Ação de formação “SNC — Exemplos práticos” que decorreu no dia 30 de setembro com a duração de 8 horas, organizada pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas; — Curso de Formação Profissional “A Nova Lei das Finanças Locais” que decorreu no período de 05 a 07 de maio, com a duração de 21 horas, organizado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral; — Ação de formação do INSAAR que decorreu em Ourique no dia 30 de março de 2009 com a duração de 6 horas; — Curso de Formação Profissional “A Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública” que decorreu no período de 21 a 23 de abril, com a duração de 21 horas, organizado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral.

2008 — Participação na Conferência subordinada ao tema “Apresentação do Código dos Contratos Públicos” que decorreu no dia 13 de março, promovida pela Associação Fórum Mercados Públicos com a duração de 6 horas; — Ação de formação “Orçamento do Estado para 2008; Encerramento de contas de 2007” que decorreu no dia 23 de janeiro com a duração de 8 horas, organizada pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas; 2007 — Ação de Formação subordinada ao tema “IVA nas Autarquias” promovida por Abílio Figueiredo Marques, Consultoria Fiscal, L.ª, com a duração de 6 horas; 2006 — Ação de formação “Contabilidade Orçamental na Administração Pública; Normalização contabilística Nacional; do Resultado Contabilístico ao Resultado Fiscal” que decorreu no dia 10 de outubro com a duração de 7 horas e 30 minutos, organizado pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas; — Curso de Formação Profissional “POCAL — Prestação de contas e análise económica, financeira e social” que decorreu no período de 03 a 06 de abril, com a duração de 28 horas, organizado pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral; 2004 — Curso de Formação Profissional “POCAL — Contabilidade de custos” que decorreu no período de 22 a 27 de julho, com a duração de 21 horas, organizado pela Associação de Municípios do Distrito de Beja — Curso de Formação Profissional “O Código do Procedimento Administrativo” que decorreu no período de 19 a 22 de janeiro, com a duração de 24 horas, organizado pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado. 2003 — Curso de Formação em Contabilidade Pública “O Plano Oficial de Contabilidade Pública — POCP e a Prestação de Contas” que decorreu nos dias 09 e 10 de maio, com a duração de 16 horas, organizado pela Universidade do Algarve — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo; — Ação de Formação sobre “Prestação de Contas” que decorreu no período de 30 a 31 de outubro, com a duração de 14 horas, organizada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. 2002 — Curso de Formação Profissional de Internet do Instituto do Emprego e Formação Profissional com a duração de 33 horas — Ação de Formação sobre “Execução Contabilística — regime Geral POCAL” que decorreu no período de 12 de junho a 3 de julho de 2002, com a duração de 56 horas, organizada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. — Ação de Formação na Aplicação Informática de Contabilidade da AIRC, promovida pela Câmara Municipal de Aljustrel e ministrada pela Intersismet. — Ação de Formação subordinada ao tema “Fiscalidade Aplicada às Câmaras Municipais” promovida por Abílio Figueiredo Marques, Consultoria Fiscal, L.ª 2000 — Ação de Formação sobre “POCAL” que decorreu de 22 a 30 de novembro de 2001, com a duração de 28 horas, realizada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo; — Ação de Formação sobre “Execução Orçamental e Execução Patrimonial” que decorreu de 31 de maio a 1 de junho de 2001, com a duração de 14 horas, realizada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo — Ação de Formação sobre “Inventário e Avaliação do Património” realizada em Évora nos dias 26 e 27 de abril de 2001, com a duração de 14 horas, realizada pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo. 2000 — Curso de Formação Inicial de Animadores de Univas/Clubes de Emprego, do Instituto do Emprego e Formação Profissional — 105 horas; 1998 — Curso de Formação Profissional de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, do Instituto do Emprego e Formação Profissional (com certificação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade) — 105 horas; — Curso de Formação Profissional de Ambiente Windows do Instituto do Emprego e Formação Profissional — 84 horas; — Curso de Formação Profissional de Office Avançado do Instituto do Emprego e Formação Profissional — 84 horas; 1997 — Curso de Contabilidade Geral, Fiscalidade e Contabilidade Analítica da Vida Económica e Boletim do Contribuinte — 84 horas
307418137

MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 14844/2013

Projeto de Regulamento para atribuição do Prémio de Mérito Escolar «Joaquim Pestana»

Torna-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na atual redação, durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido à apreciação pública o Projeto de Regulamento para atribuição do Prémio de Mérito Escolar «Joaquim Pestana», aprovado por unanimidade e em minuta em Reunião de Câmara, realizada em 21 de novembro de 2013.

Durante esse período, poderão os interessados consultar o referido projeto de regulamento, no Serviço de Administração Geral da Câmara

Municipal de Câmara de Lobos, sita à Praça da Autonomia, 9304-001, Câmara de Lobos, no horário normal de expediente, ou no *site* oficial desta autarquia em www.cm-camaradelobos.pt, assim como nas sedes das Juntas de Freguesia deste Concelho, e sobre ele serem formuladas, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregues naquele serviço, ou enviadas, por carta registada com aviso de receção, para a referida morada.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Pedro Emanuel Abreu Coelho*.

Projeto de regulamento para atribuição de Prémio de Mérito Escolar «Joaquim Pestana»

Nota justificativa

A Educação é uma área prioritária e fundamental para o desenvolvimento do concelho, sendo encarada como condição de progresso e promoção de qualidade de vida das pessoas.

Justifica-se, por isso, a criação de um prémio ao melhor aluno de cada um dos anos de escolaridade dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos; ensino secundário; cursos de educação e formação (CEF) e cursos profissionais, contemplando 21 escolas do município.

Sendo assim, considera-se relevante atribuir o nome de Joaquim Pestana, ao Prémio de Mérito, um autodidata assumido. Este poeta nasceu na freguesia de Câmara de Lobos a 24 de dezembro de 1840, localidade onde viveu a maior parte da sua vida, numa moradia contígua ao adro da histórica Capela do Espírito Santo. Segundo José António Gonçalves, escritor madeirense, «parece ser indiscutível a sua fama de poeta, disputado por publicações nacionais e estrangeiras, com realce para as brasileiras, colocando-o num patamar de glória até hoje sem seguidor nas letras madeirenses...». Importa referir que, em termos políticos, Joaquim Pestana foi Vereador da Câmara Municipal de Câmara de Lobos e, citando o Padre Eduardo Pereira, «ajudou a dotar o concelho de alguns melhoramentos importantes».

De entre as atribuições cometidas às Autarquias Locais, encontramos no artigo 33.º, n.º 1, alínea *u*), conjugada com a alínea *k*), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a educação e elaboração de projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovação de regulamentos internos.

Assim, cabe às Autarquias locais promover e desenvolver ações que possam fomentar, na sua área de circunscrição, a educação e o ensino, distinguindo os alunos que, em cada ano de escolaridade, alcancem excelentes resultados escolares, conforme o disposto no artigo 9.º, alínea *b*), do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 1.º

Leis habilitantes

O presente regulamento tem como leis habilitantes:

- a) Artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa;
- b) Artigos 114.º a 118.º do Código do Procedimento Administrativo;
- c) Alínea *k*), conjugada com a alínea *u*), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece as normas de atribuição do Prémio de Mérito Escolar, denominado “Joaquim Pestana”, por parte da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, sem prejuízo da colaboração de outras instituições públicas e privadas, aos melhores alunos dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º anos; 1.º, 2.º, 3.º anos dos cursos profissionais, e 1.º e 2.º anos dos cursos CEF de cada estabelecimento de ensino público do concelho de Câmara de Lobos.

Artigo 3.º

Candidatos

São considerados candidatos ao Prémio de Mérito Escolar «Joaquim Pestana» todos os alunos que frequentemente estabelecimentos de ensino sediados no concelho.

Artigo 4.º

Seleção dos candidatos

1 — A seleção do melhor aluno de cada um dos anos indicados no n.º 2, deste Regulamento, cabe exclusivamente a cada estabelecimento de ensino, tendo em conta a classificação e ou média final.